



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 313/2023/DG - Manaus, 13 de novembro de 2023.

RETIFICA a Portaria nº 310/2023/DG, datada de 10 novembro de 2023, que por equívoco constou o período de **20 a 24.11.2023**, quando o correto é de **13 a 17.11.2023**, referente ao deslocamento dos servidores indicados pela Seção de Manutenção de Bens, à Vara do Trabalho de Tabatinga/AM.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 090/2023-VTTBT, datado de 6.11.2023, do Exmo. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, José Antônio Correa Francisco, à (fl. 20), em resposta ao DP-18439/2023, manifesta-se a necessidade de realização dos serviços indicados pela Seção de Manutenção de Bens na execução de serviços de manutenção corretiva em equipamentos e dispositivos instalados no prédio na Vara do Trabalho de Tabatinga, com intuito de manter o bom funcionamento da unidade;

CONSIDERANDO o Despacho do Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal Audaiphil Hildebrando da Silva às fls. 21/22, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, mediante disponibilidade orçamentária, bem como a concessão de diárias, conforme especificados nas Propostas de Concessão de Diárias – PCDs (fls.04-09), no período de **13 a 17.11.2023**;

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores acima supracitados dar-se-á via aérea, bem como no retorno a Manaus;

CONSIDERANDO a informação da disponibilidade orçamentária pela SOF (fl.25) para cobertura das despesas discriminadas à (fls.18);

CONSIDERANDO o despacho à (fl.24), em cumprimento ao item 3, determinando restituir o presente DP a esta Diretoria-Geral para emissão de Portaria;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

RETIFICAR a PORTARIA Nº 310/2023/DG, datada de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) na Edição Nº 3847/2023 do dia 10/11/2023, págs. 6 e 7, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA** (Matrícula: 111445), Auxiliar Judiciário, Adm. – Mecânica – Classe; C-13, **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** (Matrícula: 111457), Auxiliar Judiciário, ADM – Mecânica, Classe C, Padrão: 13, Chefe da Seção de Manutenção de Bens - SEMANBE, Função: FC-05, e **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS** (Matrícula: 11341), Técnico Judiciário, Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, tendo em vista a necessidade de realizar os serviços acima citados, à Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, no período de **20 a 24.11.2023**.

LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA** (Matrícula: 111445), Auxiliar Judiciário, Adm. – Mecânica – Classe; C-13, **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** (Matrícula: 111457), Auxiliar Judiciário, ADM – Mecânica, Classe C, Padrão: 13, Chefe da Seção de Manutenção de Bens - SEMANBE, Função: FC-05, e **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS** (Matrícula: 11341), Técnico Judiciário, Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, tendo em vista a necessidade de realizar os serviços acima citados, à Vara do Trabalho de Tabatinga/AM, no período de **13 a 17.11.2023**.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º-CONSIDERAR como trânsitos os dias **20 e 24.11.2023**.

LEIA-SE:

Art. 2º-CONSIDERAR como trânsitos os dias **13 e 17.11.2023**.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º-CONCEDER aos servidores acima citados **quatro diárias e meia (4.5)**, referentes ao período de **20 a 24.11.2023, com adicional de deslocamento**.

LEIA-SE:

Art. 3º-CONCEDER aos servidores acima citados **quatro diárias e meia (4.5)**, referentes ao período de **13 a 17.11.2023, com adicional de deslocamento**.

Art. 4º-DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem a Divisão de Análise Contábil – Tributária e Apoio ao 1º Grau (DIVACONT) bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

/sss/megs